



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 1079, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o PROAD n. 11.468/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Caroline Oliveira Guimarães Andrade, matrícula 5278-9, ocupante do cargo de Diretora da Secretaria de Administração, para representar o Programa de Autogestão TRT5 - Saúde perante o Banco do Brasil/SA, conta bancária n. 400058-7, agência bancária n. 3832-6, podendo autorizar pagamentos, movimentar ou transferir recursos do Programa de Autogestão em Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, CNPJ 21.308.281/0001-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO  
Desembargadora Presidente

*Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 04.08.2023, página 4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Thelma Fernandes - Analista Judiciário  
Núcleo de Preservação da Memória Institucional.*